Secretaria Municipal de Aguas e Saneamento de Lages - SC
Estado de Santa Catarina
Av. 1° de Maio, 1700 - Popular - 88526-070
CNPJ. 05.532.421/0001-87

OFICIO 1147/2026/ENG/LRSC

Data: 28/09/2026
Processo: Pregão Eletrônico nº 89/2026
Modalidade: Setor de Engenharia e Operações
Assunto: Análise técnica — ADN — item 127 (divergência técnica) e item 128 (atende)
Destinatário: Naiana Salete da Silva
Observações:

Prezada Pregoeira,

Em atendimento ao encaminhamento de Vossa Senhoria de 24/09/2026, informamos o resultado da análise técnica da documentação apresentada pela empresa ADN Comércio e Representações LTDA (CNPJ 40.330.197/0001-41), relativa aos itens 127 e 128, conforme segue.

1. DIVERGÊNCIA TÉCNICA — ITEM 127

Item 127 — Válvula de Controle Antecipadora de Ondas com flanges 150 mm, PN16, corpo em ferro dúctil, revestimento com pintura epóxi, com piloto, diafragma e vedações em EPDM, para água. Marca ofertada: Bermad.

O catálogo apresentado (Bermad, Linha Valloy 600, modelo VA-612) comprova o corpo e a tampa em ferro dúctil, a conexão flangeada PN16 no DN 150, a pintura epóxi (RAL 5005) e o sistema de controle por pilotos. Entretanto, o mesmo catálogo especifica como materiais padrão do equipamento "Diafragma: NBR (Buna N)/Poliuretano" e "Vedações: PU", sem qualquer menção a EPDM. O edital exige expressamente diafragma e vedações em EPDM.

A proposta reproduz a descrição do edital ("vedações em EPDM"), mas o documento técnico do fabricante indica material diverso. Trata-se, portanto, de contradição entre proposta e catálogo, na mesma situação técnica apontada nos itens 123, 124 e 125 (Ofício nº 1043/2026).

2. ITEM QUE ATENDE — ITEM 128

Item 128 — Filtro Y, corpo em FoFo 250 mm, PN16, tela em aço inoxidável AISI 304 ou 316, para água. Marca ofertada: LOT Metais.

O catálogo técnico do fabricante (Filtro Y PN 10/16, modelo FTY/250) comprova o corpo e a tampa em ferro fundido nodular classe FE 42012, o elemento filtrante em aço inoxidável 304, a classe de pressão PN 10/16 e, expressamente, as "dimensões dos flanges conforme NBR 7675". Esse último ponto supera a incompatibilidade de furação de flange que motivou a divergência apontada na proposta anterior para o mesmo item. Atende.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Luan Ramon da Silva Casagrande

Assinado de forma digital por Luan Ramon da Silva Casagrande
Dados: 2026.10.08 09:35:58 -03'00'

LUAN RAMON DA SILVA CASAGRANDE
DIRETOR DE OPERAÇÕES